



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1837, ano 46, de 10 de junho de 2024

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD DE DONA INÊS/PB

No dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, às duas horas da tarde, na Sala de Conselhos, situada na Sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, localizada na Avenida Manoel Pedro nº 286, Bairro: Centro, Município de Dona Inês- PB, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2023/2025, nomeados através da portaria nº 97/2023, reuniu-se por meio de convocação prévia, ofício 04/2024, para tratar da seguinte pauta: **abertura, leitura e aprovação da ata anterior; aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; articular as visitas nas escolas para averiguação do processo de inclusão, adaptação e acessibilidade dos alunos com deficiência; esclarecimento sobre a mudança de formatação da ata da reunião; palavra facultada.** Estiveram presentes os conselheiros: **Jurandir Matias de Araújo** (Titular representante ligado a causa da Defesa da Pessoa com Deficiência); **Débora Maria Moreira** (Titular representante da Secretaria Municipal de Educação); **Maria da Paz Teixeira** (Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação) **Nathália Jorge Novais** (Titular representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação); **Maria Rejane da Silva Araújo** (Suplente representante da Secretaria de Assistência Social e

Habitação); **Maria Eduarda de Sousa Araújo Lima** (Titular representante Secretaria Municipal de Administração e Finanças); **Vanessa Iara Sousa da Silva** (Titular representante ligado a causa da Defesa da Pessoa com Deficiência); **Janiel de Sousa** (Titular representante ligado a causa da Defesa da Pessoa com Deficiência); **Rafael Rodrigues da Silva** (suplente representante ligado a causa da Defesa da Pessoa com Deficiência); **Ana Elisa de Lima Alves** (Titular representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente). Iniciando a reunião, o presidente acolhe todo o colegiado e agradece a presença de cada um na reunião. Em seguida, é realizada a leitura da ata anterior pela secretária executiva, que é aprovada por unanimidade. A secretária executiva aborda a mudança de formatação das atas dos conselhos municipais, que foi sugerida pelo controle interno da Gestão e, em votação do colegiado, foi aprovada pela resolução 01/2024 – CMDPD. O presidente apresentou a nova conselheira do CMDPD, Maria Eduarda, que irá somar junto aos debates do colegiado. Após apresentação, é abordado pela conselheira Débora Maria, as visitas nas escolas do município, para averiguação do processo inclusivo de pessoas com deficiência, promovendo sua adaptação e acessibilidade, do qual optou-se em começar pela zona urbana. A divisão ficou da seguinte forma: dia 21/05 – **EMEI Luiza Teixeira da Costa** (Maria da Paz e Jurandir Matias); dia 23/05 - **Escola Municipal do Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena** (Ana Elisa, Débora Maria e Vanessa Iara); 29/05 - **EMEI Professora Maria Eugênia** (Jurandir Matias e José Janiel); 04/06 - **Escola Municipal Professora**

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1837, ano 46, de 10 de junho de 2024

81. **Luquinha** (Maria Rejane e Vanessa Iara) e 11/06 -
82. **Escola M.E.F Governador Antônio Mariz** (Nathália
83. Novais, Débora Maria e Maria da Paz). Com esse
84. cronograma, foi decidido pelo colegiado que a
85. próxima reunião ocorreria na finalização da última
86. escola, do qual será relatado o resultado da visita e
87. conclusões dos conselheiros. É abordado por alguns
88. conselheiros sobre um caso de violações de direitos
89. em determinada escola da zona urbana, em que o
90. estudante, com deficiência motora, é excluído da sala
91. de aula e não é estimulado em atividades básicas,
92. mesmo possuindo sua parte cognitiva preservada.
93. Após a visualização do caso, será emitida uma nota a
94. escola referente ao aluno. Por fim, o presidente abre
95. votação para aprovação do regimento interno, que é
96. aprovado por unanimidade. Ademais, é dada palavra
97. facultada e finalizando a reunião, a mesa diretora
98. agradece a presença de todos. Por nada mais haver
99. a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Nathália
100. Jorge Novais, secretária executiva deste conselho,
101. lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
102. pelos demais presentes.

NATHÁLIA JORGE NOVAIS – SECRETÁRIA
EXECUTIVA

JURANDIR MATIAS DE ARAÚJO –
PRESIDENTE

DEBORA MARIA MOREIRA – VICE
PRESIDENTE

MARIA DA PAZ TEIXEIRA – CONSELHEIRA

RAFAEL RODRIGUES DA SILVA –
CONSELHEIRO

JOSÉ JANIEL DE SOUSA – CONSELHEIRO

VANESSA IARA SOUSA DA SILVA –
CONSELHEIRA

MARIA EDUARDA SOUSA ARAÚJO LIMA –
CONSELHEIRA

ANA ELISA DE LIMA ALVES – CONSELHEIRA

MARIA REJANE DA SILVA ARAÚJO –
CONSELHEIRA

Dona Inês, 14 de maio de 2024.

*Via física original assinada



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1837, ano 46, de 10 de junho de 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0052/2024

Processo Nº: 0273/2024

Registro CGM Nº: 24-00278-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, GRADES E PÁ DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0052/2024 em favor de PERICLES CARNEIRO DE OLIVEIRA ME - R\$ 890.310,00; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 36.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0052/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(es) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de junho de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0310/2024

Processo Nº: 0382/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SANAR AS CONDICIONANTES QUE SÃO DE NECESSIDADE PARA A EMISSÃO DA LICENÇA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de junho de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0311/2024

Processo Nº: 0397/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI) PARA REALIZAR**

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1837, ano 46, de 10 de junho de 2024

SERVIÇO DE SOLDAGEM E RESTAURAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE METAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de junho de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>